



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Sapucaia – PA, 11 de Fevereiro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa especializada em execução de serviços inerentes à procedimentos para otimização financeira do município de maneira administrativa junto à RFB (Receita Federal do Brasil), PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil com processamento de dados de óbitos, tudo sendo executado através de software para maior precisão e customização de tempo, com disponibilidade de equipe técnica com banco de dados e acesso remoto dos documentos.

Serviços a serem prestados:

- Auditoria e Consultoria para a Recuperação de Créditos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS dos depósitos recursais apurados e não resgatados na Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA;
- Recuperação e revisão das Contribuições e dos Tributos Federais Previdenciários e Não Previdenciários administrativos pela RFB (Receita Federal do Brasil), tipo: RAT (Risco Ambiental de Trabalho), FAP (Fator Acidentário de Prevenção), Revisão de débitos junto à RFB, negociações e acordos junto à PGFN (Procuradoria Geral de Fazenda Nacional);
- Auditoria e Consultoria no RPPS se for o caso, levantando os processos de pastas já protocoladas para análise, as pastas a serem montadas e o acompanhamento até as devidas restituições;
- Auditoria e Consultoria dos Funcionários Ativos em folha de pagamento para detectar possíveis Óbitos quanto à velocidade das informações resultando no estancamento de valores mensais e no caso da identificação positiva na busca dos valores depositados pós-óbito na rede bancária.

Para atender as necessidades citadas, solicitamos,

Período de contratação: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A contratação direta será justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicando-se no caso a competência discricionária atribuída ao agente administrativo, que avalia a experiência dos profissionais e os resultados já alcançados, a empresa especificada abaixo possui especialização em assessoria e consultoria técnica, financeira e tributária para recuperação de ativos.

A proponente possui capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro, profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

Obriga-se a Contratante, em caso de êxito, a pagar honorários no valor máximo de R\$. 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), referentes a 18% (Dezoito por cento) sobre o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões) a ser adquirido pelo Município através de futura compensação e recuperação tributária, abatimentos de valores consolidados e dívidas a serem pagas. O valor é meramente estimativo, sendo pago apenas o que efetivamente compensar, sendo assim, observar-se o percentual de 18% (Dezoito por cento) para o montante compensado. Havendo disponibilidade financeira, o pagamento ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da efetiva compensação dos tributos.

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.737.795/0001-58, estabelecida na R JUIZ DE FORA, Nº 284, SALA 1102, CEP: 30.180-060, BAIRRO: BARRO PRETO, BELO HORIZONTE - MG.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

Prefeitura Municipal de Sapucaia

03 – ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0006.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL;

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro vigente.

Segue em anexo a documentação e a proposta da proponente.

Sapucaia (PA), 11 de Fevereiro de 2022.

WILMA APARECIDA DE LIMA

Secretária de Finanças

Decreto nº 001/2021

Rua Dália, nº 77, Centro – Sapucaia – PA – 68.548-000